



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA BRASFORT - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por Subsecretário de Assuntos Administrativo, o Senhor **GILBERTO BARBOSA MOREIRA**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASFORT - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], localizada no [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.002498/2017-40, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 09/2017 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 09/2017 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de outubro 2020 até o dia 29 de outubro de 2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 297.939,06 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e nove reais e seis centavos)** e total de **R\$ 3.575.268,68 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Programa de Trabalho: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.37

PI: M2000405A04

SB: 03

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.124.4004.2D58.0001

Programa de Trabalho: 188664

Fonte: 0144

Natureza da Despesa: 33.90.37

PI: 20300

SB: 01 e 03

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2017 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

8.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS
Brasfort Empresa de Segurança LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 26/10/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 27/10/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 27/10/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9012949** e o código CRC **E66190C1**.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21148.010690/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de serviços especializados em engenharia e arquitetura referente a execução do projeto executivo de implantação da usina fotovoltaica para mini-geração distribuída Embrapa Agrossilvipastoril, conforme termo de referência anexo ao Edital.

AUSTECLINIO LOPES DE FARIAS NETO
Chefe Geral

(SIDECA - 30/10/2020) 135022-13203-2020NE099999

EMBRAPA CAFÉ

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 14/2020 publicada no D.O.U de 22/10/2020, Seção 3, Pág. 4, Onde se lê: Declaração de Dispensa em 21/10/2020. WALMIR LUIZ RODRIGUES GOMES. Chefe Administrativo. Ratificação de Dispensa em 21/10/2020. ANTONIO FERNANDO GUERRA. Chefe-geral. Contratada: IRRIGAGIRO MATERIAIS PARA IRRIGACAO LTDA. Valor: R\$ 6.009,90. Leia-se: Declaração de Dispensa em 30/10/2020. WALMIR LUIZ RODRIGUES GOMES. Chefe Administrativo. Ratificação de Dispensa em 30/10/2020. ANTONIO FERNANDO GUERRA. Chefe-geral. Contratada: LAVRAS IRRIGACAO LTDA. Valor: R\$ 7.485,40.

(SIDECA - 30/10/2020) 135097-13203-2020NE000001

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2020

A Embrapa Tabuleiros Costeiros divulga resultado do Pregão Eletrônico Nº18/2020. Contrato de Empresas para manutenção preventiva e corretiva de veículos. Empresas Vencedoras: WS Serviços e Comércio Eireli. Grupos 01 e 03: Valor Anual: R\$ 71.226,84. Bat Auto Ltda. Grupo 02: Valor Anual: R\$ 64.410,99. Valor total: R\$ 135.637,83.

ROBERTO CARDEAL DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 30/10/2020) 135013-13203-2020NE135013

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 71000058291201720.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 13277344000194. Contratado : SEFIX EMPRESA DE SEGURANCA LTDA. -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 15/2018 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 05/11/2020 a 05/11/2021. Valor Total: R\$2.530.616,63. Fonte: 100000000 - 2020NE800112. Data de Assinatura: 28/10/2020.

(SICON - 30/10/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 550025

Número do Contrato: 9/2017.
Nº Processo: 71000002498201740.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████. Contratado : BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 09/2017 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 29/10/2020 a 29/10/2021. Valor Total: R\$3.575.268,68. Fonte: 100000000 - 2020NE800007 Fonte: 100000000 - 2020NE800008. Data de Assinatura: 27/10/2020.

(SICON - 30/10/2020)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261/2020 - UASG 240137

Nº Processo: 01202000261202078. Objeto: Aquisição de peças para equipamento de análise térmica NETZSCH STA 449 F3 Jupiter Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 29/10/2020. EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS. Assistente em Cet. Ratificação em 29/10/2020. ERICA MONTEIRO

LADISLAU. Coordenadora. Valor Global: R\$ 48.980,00. CNPJ CONTRATADA : 82.749.987/0001-06 NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDECA - 30/10/2020) 240137-00001-2020NE800010

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2020 - UASG 413012

Nº Processo: 53587000194201984.
PREGÃO SISPP Nº 7/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 03761180000112. Contratado : SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI. Objeto: Serviços de jardinagem, capinagem, roçagem, e retirada de entulhos para atender as necessidades da unidade operacional de Roraima. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 11/09/2020 a 10/05/2022. Valor Total: R\$62.057,20. Fonte: 178412310 - 2020NE800098. Data de Assinatura: 11/09/2020.

(SICON - 30/10/2020) 413012-41231-2020NE800066

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 110511

Número do Contrato: 29/2018.

Nº Processo: 60091000304201783.

DISPENSAS Nº 51/2018. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTECAO DA. CNPJ Contratado: 83472803000176. Contratado : DIGITRO TECNOLOGIA S.A. -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12(doze) meses para prestação de serviço de manutenção de sistemas ou soluções de TI - Manutenção e Suporte Avançado para integração de fontes de informação; ratificar o valor unitário da demanda; e resguardar o direito de reajuste a que a empresa faz jus, tão logo o IPCA do mês de novembro seja divulgado. Fundamento Legal: art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/12/2020 a 13/12/2021. Valor Total: R\$289.689,56. Fonte: 100000000 - 2020NE800356. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 30/10/2020) 110511-00001-2020NE800186

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020 - UASG 110404

Nº Processo: 60041001548201931.

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Contratação de Serviços de comunicação social, particularmente da produção de vídeos e coberturas jornalísticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato e Projeto Básico nº 13/2020. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei 8666/93, combinado com o art. 8º, inciso IV, e §2º, inciso II da Lei 11652/2008. Vigência: 30/10/2020 a 30/10/2021. Valor Total: R\$744.800,25. Fonte: 100000000 - 2020NE800826. Data de Assinatura: 30/10/2020.

(SICON - 30/10/2020) 110404-00001-2020NE800324

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2020 - UASG 110404

Número do Contrato: 50/2017.

Nº Processo: 60585004355201641.

PREGÃO SISPP Nº 22/2017. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -CNPJ Contratado: 37071313000140. Contratado : EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA.-Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12(doze) meses a contar de 01/11/2020 até 31/10/2021. Alterar a razão social e o endereço da contratada. Ratificar o valor global da contratação em R\$ 141.224,91. Fundamento Legal: Art 57, inc II, art 58, I c/c art 65, caput da lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021. Valor Total: R\$141.224,91. Fonte: 100000000 - 2020NE800917. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 30/10/2020) 110404-00001-2020NE800324

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

